



Estratégia
Concursos



Estratégia
Concursos



DIREITO ADMINISTRATIVO



@thalliusmoraes



Prof. Thallius Moraes



Thallius Moraes - Simplifica

THÁLLIUS
MORAES





SERVIÇOS PÚBLICOS

↳ Lei 8.987/95

Prof. Thállius Moraes

Lei 8.987/95

CONCEITOS

- * PODER CONCEDENTE → ENTE FEDERADO TÍTULAR
- * CONCESSÃO
- * CONCESSÃO ⇒ PRECEDIDA DE EXECUÇÃO OBRA PÚBLICA
 - ↳ CONSTRUÇÃO (R/P) | CONSERVAÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO / MELHORAMENTO
 - ↳ REMUNERADO E AMORTIZADO → EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO / OBRA
- * PERMISSÃO

Lei 8.987/95

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - **poder concedente**: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II - **concessão** de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, **mediante licitação**, na modalidade **concorrência** ou **diálogo competitivo**, a pessoa **jurídica** ou **consórcio** de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

~~PF~~

III - concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegados pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

CONCESSÃO e PERMISSÃO

- ↳ FISCALIZAÇÃO DO PODER CONCEDENTE
- ↳ COOPERAÇÃO DOS USUÁRIOS

SERVIÇO ADEQUADO → NORMAS { LEI
CONTRATO

CONDIÇÕES { REGULARIDADE
CONTINUIDADE
EFICIÊNCIA
SEGURANÇA
ATUALIDADE
GENERALIDADE
CORÉSIA
MODICIDADE

=> ATUALIDADE

MODERNIDADE

TÉCNICAS
EQUIPAMENTOS
INSTALAÇÕES
CONSERVAÇÃO

MELHORIA E EXPANSÃO DO SERVIÇO

=> CONTINUIDADE

↳ SALVO { ENERGÊNCIA
AVISO PRÉVIO { ORDEM TÉCNICA / SEGURANÇA
INADIMPLEMENTO DO USUÁRIO



OBRIGADO!



@thalliusmoraes *



Prof. Thallius Moraes *



Thallius Moraes - Simplifica

Prof. Thállius Moraes



Estratégia
Concursos